

Portaria da Reitoria nº 076/09

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Revogar a Circular nº 002/94 de 10/01/94 que determina o período de início de férias dos funcionários técnico-administrativos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Santo André, 13 de maio de 2009

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Reitor